



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE JESUS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Dr. Samuel Barreto, s/nº - Centro – CEP 39340-000 – Tel.: (38) 3228-2282

PORTARIA Nº 040/2022

ALTERA A PORTARIA Nº. 022/2022, QUE “CRIA A COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Coração de Jesus, Estado de Minas Gerais, no exercício de seu cargo e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a composição da comissão permanente de processo administrativo disciplinar, instituída pela Portaria nº. 022/2022, que passará a ser composta pelos seguintes membros:

- 1 – DIRCILENE NUNES AMARAL – Presidente
- 2 – RONALDO VILELA PRADO JUNIOR – Secretário
- 3 – JOSÉ MARIA SANTOS PINHEIRO – Membro

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Coração de Jesus-MG, 01 de agosto de 2022.


ROBSON ADALBERTO MOTA DIAS
Prefeito Municipal

Publicado no quadro de avisos da
Prefeitura Municipal no período:
De 01 / 08 / 2022 a 01 / 09 / 2022

